



DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia – GO

De: Fundo Municipal de Educação – FME

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Responsável: Neyra Camargo de Sena

Assunto: Prestação de serviços de aferição de cronotacógrafo e configuração de tacógrafos em veículos do transporte escolar

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária: 1161-20.75.12.361.1425.4081.3.3.90.39

Gestora de Contratos: Luana Karollyne da Silva Alencar César

Fiscal de Contratos: Sara Lopes de Souza

1. OBJETO

Estimativa de despesa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aferição de cronotacógrafos e configuração de tacógrafos, destinados aos veículos do transporte escolar, placas:

PRY9407, RCC8H91, QTS1734, QTR3264, QTS1154, SBY2C21, RCC8D21.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação possui caráter prioritário, considerando a necessidade de garantir que os veículos utilizados no transporte escolar estejam em conformidade com a legislação de trânsito vigente, especialmente no que se refere à aferição e regular funcionamento dos cronotacógrafos.

A manutenção e aferição adequada desses equipamentos são indispensáveis para assegurar a segurança dos alunos transportados, bem como evitar penalidades legais e garantir a regularidade da frota municipal.

3. ESTIMATIVA DE ITENS (PLANILHA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de aferição de cronotacógrafo	Serviço	07	530,00	3.710,00
02	Configuração de tacógrafo	Serviço	07	204,00	1.428,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.138,00

4. FORNECEDOR COM PREÇO COMPATÍVEL E REGULARIDADE FISCAL

Empresa: José Soares Gois Tacógrafos LTDA-ME
CNPJ: 46.491.708/0001-93

A empresa apresentou proposta com valores compatíveis com os praticados no mercado, bem como demonstrou regularidade fiscal e capacidade técnica para execução dos serviços.



5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

1161-20.75.12.361.1425.4081.3.3.90.39

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Estimativa de Despesa para apreciação e autorização da autoridade competente, considerando a urgência e relevância da contratação para garantir a segurança e a legalidade do transporte escolar do município.

São Miguel do Araguaia – GO, 18 de março de 2026.

Neyra Camargo de Sena
Fundo Municipal de Educação – FME